REQUERIMENTO Nº 094/2021
Data: 22 de março de 2021

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, procure tomar as providências devidas para estimular a adoção do tratamento preventivo contra COVID-19 nos atendimentos prestados pela rede pública municipal de saúde, buscando assim contemplar o anseio da maioria da comunidade rondonense com este desejo, especialmente enquanto não é possível imunizar toda a população com as vacinas recebidas pelos Governos e/ou adquiridas pela Municipalidade, através da adesão ao Consórcio recentemente criado e aprovado na última semana pelo próprio Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como para a Secretária Municipal de Saúde, apresentando a solicitação dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam tomadas as providências devidas visando estimular a adoção do tratamento preventivo contra COVID-19 nos atendimentos prestados pela rede pública municipal de saúde.

Em que pese a celeuma criada sobre o assunto, fato é que a esmagadora maioria da população rondonense deseja e aguarda pela adoção deste protocolo.

Enquanto não é possível vacinar a população local em grande escala, o que poderá demorar ainda alguns meses, aqueles que defendem essa medida afirmam que o protocolo preventivo se trata da única forma de diminuir, neste momento, os óbitos pela doença.

Obviamente, muitos especialistas e entidades médicas criticam essas publicações sobre tratamentos precoces, e ressaltam que não há comprovações científicas da eficácia de medicamentos contra a Covid-19. Porém, na opinião destes Vereadores, a própria doença ainda é alvo de estudos, e numa guerra se lutam com todas as armas disponíveis!

Os principais medicamentos citados em discussões sobre tratamento precoce contra a Covid-19, em especial Vitamina D e Zinco, além da ivermectina e azitromicina.

O Ministério da Saúde, a pedido do presidente Jair Bolsonaro, recomenda o tratamento precoce contra a Covid-19. Um protocolo da pasta defende o uso de cloroquina ou hidroxicloroquina para todos os casos, dos mais leves aos mais graves, mesmo sem comprovação científica.

Nas redes, inúmeras publicações defendem o uso desses remédios logo nos primeiros sintomas da doença. Há ainda conteúdos que aconselham que essas medicações sejam usadas de modo profilático, para evitar que o paciente seja infectado pelo Sars-Cov-2, nome oficial do novo Coronavírus.

Mas o que se propõe com o presente Requerimento é o tratamento precoce, visando justamente diminuir a letalidade e complexidade dos casos de Covid-19, evitando internação para não sobrecarregar os leitos de saúde.

É preciso mencionar ainda que outros Municípios da região e do Brasil estão adotando a mesma linha de atuação, em especial Toledo e Cascavel, onde os resultados preliminares são satisfatórios.

Por outro lado, há ainda o desejo da classe empresarial em colaborar na doação de recursos para fornecimento das medicações, fato extremamente louvável e que precisa ser considerado pelas autoridades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de março de 2021.

CLAUDINHO
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador